



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, **a elaboração de estudos visando realizar a reforma e revitalização nas instalações de todas as Unidades Escolares Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental e Médio, durante a suspensão das aulas presenciais em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Município de São Caetano do Sul.**

Considerando que todas as obras, sejam do setor público ou do setor privado, são definidas como serviços essenciais à população e que devem funcionar durante a quarentena. Nenhuma obra deve ser interrompida, uma vez que não envolve atendimento presencial ao público.

Considerando que a melhor época para investir em melhorias, sem dúvida, é durante as férias escolares. Fazer reformas é sempre um grande problema, ainda mais durante o período de aulas, em que os alunos estão por toda a parte na escola.

Considerando que as aulas presenciais foram suspensas em decorrência da pandemia causada pelo novo coronavírus



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

como uma medida preventiva para evitar a disseminação da doença.

Considerando que esse período de suspensão das aulas presenciais é uma ocasião perfeita para colocar em prática algumas ações que seriam impossíveis se fossem feitas durante a época das aulas, como por exemplo a manutenção do patrimônio escolar, que causam alguns inconvenientes como barulho, poeira de obra, interdição de espaços, sujeira, entre outros, que, definitivamente, são incompatíveis com a escola repleta de alunos.

Considerando que a reforma e revitalização nas instalações de todas as Unidades Escolares Municipais devem incluir serviços de zeladoria, manutenção, jardinagem, elétrica, hidráulica, impermeabilização, alvenaria e pintura geral.

Diante do exposto, tal medida se faz necessária visando garantir ainda mais conforto e segurança para os alunos atendidos pelas escolas municipais.

Plenário dos Autonomistas, 27 de maio de 2020.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

ECLERSON PIO MIELO

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR